

Ata da 27ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa, da 3ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2006, reuniram-se na Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Antoninha Leuci de Oliveira, Aníbal Alves Vilela, Carlos Adelar Faganello, Gerson Antonio, Ilton Provenzi, Luis Carlos de Melo, Pascoalina Grassioto e Rita de Cássia Moretti Liutti, sob a Presidência do Vereador Gerson Antonio, que declarou:- “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o Presidente nomeou como Secretária ad hoc a senhora Nádia Augusta Korb Leite. Em seguida o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior e por não haver nenhuma observação, o Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por todos. Em seguida o Presidente solicitou a Secretária ad hoc que efetuasse a leitura das correspondências recebidas desde a última Sessão. Após, o Presidente deixou a Tribuna à disposição dos Vereadores, e aproveitou o momento para comunicar os Vereadores que está previamente marcada a Audiência Pública para apresentação das receitas e despesas do primeiro e segundo quadrimestre, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal para o dia vinte e nove de setembro, próxima sexta-feira. Afirma que até a próxima quarta-feira será confirmada a data e espera que se consiga fazer uma Audiência Pública com mais participação da população, participação esta que está sendo mínima, mas afirma que está fazendo uma série de esforços para garantir bastante gente para a próxima Audiência Pública. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da Tribuna, o Presidente passou a ordem do dia solicitando a Secretária ad hoc que informasse o Quorum presente, informando a mesma que havia oito

vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou a Secretária ad hoc que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 013/2006, que revoga a Lei Municipal nº 010/1997 e a Lei Municipal nº 088/2001 e dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências. Em seguida o Presidente solicitou a Secretária ad hoc que efetuasse as leituras do Parecer Jurídico e da ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento com relação ao Projeto de Lei. Na seqüência o Presidente colocou o Projeto de Lei Municipal nº 013/2006 em discussão, pronunciando-se o Vereador Carlos Adelar Faganello, colocando que este Projeto de Lei visa criar mais transparência ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar e relata que a Lei rezava que o Presidente e Vice-Presidente eram escolhidos pelo Executivo, agora o objetivo é alterar para que seja realizada eleição entre os membros do Conselho e também que o membro do Conselho que faltar três reuniões consecutivas será substituído. Comenta que o Conselho é formado por pessoas da sociedade, o que faz com que a sociedade tenha voz, visto que o Conselho é formado por representantes do Legislativo, também dos professores, de pais de alunos e ainda da Câmara de Dirigentes Lojistas, o que faz com que todos os segmentos da sociedade estejam envolvidos nesse Conselho. Pelo exposto, solicita a colaboração dos demais Vereadores para aprovação do Projeto. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar, o Projeto de Lei Municipal nº 013/2006 foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Em seguida o Presidente solicitou a Secretária ad hoc que fizesse a leitura do Requerimento nº 038/2006, que requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Manuel Messias Sales no sentido de envidar esforços para que cada Escola Municipal adote um córrego ou rio de nosso Município com vistas ao zelo e replanta de árvores em lugar das árvores destruídas. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP. Na seqüência, o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 038/2006, pronunciando-se o Vereador Carlos Adelar Faganello relatando que o nosso Município vive cerca de setenta por cento

através do extrativismo. Coloca que há uma idéia errada com relação ao madeireiro, onde pensa-se que ele não pode ser ambientalista. Ao contrário, afirma que o setor madeireiro necessita de árvores e é preciso colaborar com o meio ambiente e ensinar aos jovens o plantio de árvores, além de buscar alternativas para o reflorestamento em áreas degradadas. Comenta que não cabe julgar os erros do passado, mas sim é preciso começar passo a passo, e acredita que o local certo é pela Escola, onde as crianças estarão divulgando esse trabalho, buscando parceiros para recuperar as beiras de córregos de nosso Município, onde acredita que todos têm uma parcela de culpa dessa degradação. Diante disso, solicita o apoio dos Vereadores para aprovação do Requerimento. Em seguida se pronunciou o Vereador Ilton Provenzi relatando que esse trabalho já foi discutido anteriormente nesta Casa de Leis, inclusive já havia sido iniciado um trabalho que não prosperou. Relata que a erosão está tomando conta, conseqüentemente provocando o assoreamento dos córregos. E, segundo ele, não adianta apenas plantar árvores, pois isso foi feito num córrego no início das chuvas no ano passado, porém, quando as chuvas vieram acabaram por levar todas as árvores plantadas embora, por cauda da erosão. Por isso, é necessário primeiro fazer um trabalho para contornar a erosão e, depois fazer um trabalho com os Colégios e com toda a sociedade. Lembra que algumas pessoas têm essa consciência e mantém preservadas encostas de rios, mas infelizmente são muito poucas. Coloca-se a disposição quando esse trabalho for iniciado, pois acredita que todos devem preservar a natureza e espera que o Executivo olhe esse trabalho com carinho e, quanto mais rápido der início a esse trabalho, mais os nossos Córregos ganham com isso. E por não haver mais ninguém interessado em se fazer uso da palavra, o Requerimento nº 038/2006 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na seqüência o Presidente solicitou a Secretária ad hoc que fizesse a leitura da Indicação nº 062/2006, que indica ao Prefeito Municipal no sentido de firmar Convênio com Oftalmologista para a realização de consulta. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP. Na seqüência, o Presidente colocou em discussão a

Indicação nº 062/2006, pronunciando-se o Vereador Carlos Adelar Faganello relatando que, infelizmente, mais uma vez o Município tem que tomar as dores da União, e esclarece que é muito difícil quando uma pessoa compromete seus afazeres por estar enxergando mal. Tem conhecimento sobre os Oftalmologistas que vêm atender no Município, porém eles cobram as consultas e, o objetivo dessa Indicação é de que o Poder Executivo ajude uma parcela nos custos de consulta, pois para um cidadão assalariado ir à Sinop apenas para fazer sua consulta oftalmológica, isso se torna inviável devido ao grande gasto que ele terá com passagem, lanche e ainda a consulta. Conta com o apoio dos Vereadores, esperando que o Executivo dê uma boa resposta à Indicação, pois realizando algum tipo de convênio não será tão oneroso para os Cofres Públicos. E por não haver mais ninguém interessado em se fazer uso da palavra, a Indicação nº 062/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Presidente convidou a Secretária ad hoc para fazer a leitura da Indicação nº 063/2006, que indica ao Prefeito Municipal no sentido de fazer um campo soçaite gramado no pátio da Escola Municipal Malvina Evaristo Pescinelli. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP. Após a leitura, o Presidente colocou a Indicação nº 063/2006 em discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Carlos Adelar Faganello colocando que, pela sua opinião não poderia ser construída uma Escola e colocada em funcionamento sem haver nela uma quadra, pois, se no currículo escolar há a disciplina de Educação Física, e não tem como o professor ministrar sua aula sem as mínimas condições de fazê-lo. Coloca que a culpa é dos Governantes em geral, pois a Disciplina de Educação Física é obrigatória, salvo o aluno que tenha atestado médico. Diante do exposto, conta com o apoio dos Vereadores. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Luis Carlos de Melo manifestando-se favorável, pois acredita ser de suma importância este campo na Escola do Assentamento. Relata que visitou o Assentamento de Entre Rios e percebeu que lá há uma estrutura muito maior do que no Assentamento ENA, devido à união que os moradores daquele Assentamento têm. E indaga que é preciso

fazer com que os moradores do Assentamento ENA se tornem mais unidos também e acredita que esta é uma forma de conseguir isto. Pelo exposto, é favorável à Indicação. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, a Indicação nº 063/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento o Presidente solicitou a Secretária ad hoc que efetuasse a leitura da Indicação nº 064/2006, que indica ao Prefeito Municipal no sentido de instalar um ponto de água no Cemitério Municipal. De autoria do Vereador Luis Carlos de Melo. Após a leitura, o Presidente colocou a Indicação nº 064/2006 em discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Luis Carlos de Melo, relatando que esta Indicação é idéia de pessoas que tem seus entes queridos enterrados no Cemitério e que não tem como gramar, ou fazer qualquer outro serviço que necessite de água. Coloca que sabe que é difícil de levar água e energia até aquele local, mas a água é muito necessária e acredita que pode ser realizada essa obra, pois há encanamento de água até as Casas Populares. Pelo exposto, afirma que é de suma importância valorizar este espaço, onde também um dia iremos descansar. Em seguida se pronunciou a Vereadora Rita de Cássia M. Liutti colocando que acredita que nem precisaria ser feita uma Indicação como essa, pois não ter água no Cemitério é brincadeira. E pensa que todos que vão visitar um ente querido que lá se encontra devem ficar desanimados por não obter nem água e nem arborização, até por conta de que este Cemitério existe a bastante tempo. Outra coisa que expõe, é sobre a Capela Mortuária, que é grande necessidade para o Município, porém não há nem projeto feito ainda. Coloca que esta Indicação é muito necessária, porém acredita que nem precisaria ser feita, pois é preciso enxergar o que tem de ser feito. Na seqüência o Presidente Gerson Antonio passou a Presidência ao Vice-Presidente Luis Carlos de Melo para se pronunciar, onde afirmou que a Indicação do Vereador Luis é bastante pertinente, até por conta de que, realmente o local onde se encontram os entes queridos merece maior estética, contudo é difícil porque, como o Vereador Vilela que vinha lutando para levar água para uma Vila onde

moram muitas famílias, que mesmo não sendo uma Vila totalmente legalizada, mas lá havia maior probabilidade de luta e maior possibilidade de acontecer. Por isso é favorável e é preciso que todos se esforcem para que chegue a água lá. Coloca que a energia ainda vai demorar bastante, mas que chegue, mesmo que às vezes tem pessoas que estão reivindicando mais, por benefício próprio, benefício de empresa privada. Contudo, se levamos em conta que os entes queridos da nossa população estão lá, se faz necessário. Ao mesmo tempo, lembra a Vereadora Rita que o Vereador está aqui para fazer essa sugestão, por vezes, coisas que não aconteceram, não são por falta de esforços de alguém e, às vezes também, tem coisas que não aconteceram até por falta de sugestão, pois é a primeira Indicação que reivindica água no Cemitério, nenhum Vereador havia feito anteriormente, inclusive a nobre Vereadora já esteve nesta Casa de Leis anteriormente a este Mandato e também não havia feito esta reivindicação. Assim como passaram outras Gestões pelo Município e também não aconteceu, por isso, assim como esta questão passou talvez despercebida pelo Executivo, também passou pelo Legislativo. Por isso afirma que é necessário olhar um pouco para trás e ver que também os Vereadores deixaram a desejar nesse sentido. Retornando à Tribuna a Vereadora Rita de Cássia esclareceu que, pelo seu ponto de vista água e luz são coisas que não precisam ser solicitadas, pois são prioridades no Município, por isso, o que quis dizer, é que essas são questões óbvias e não precisaria passar a vergonha de fazer essa solicitação ao Prefeito. Em seguida o Vereador Luis Carlos de Melo colocou que para ele não é nenhuma vergonha fazer essa cobrança, até pela necessidade da proposição e, como o Vereador Gerson disse, é preciso cobrar do Executivo sim. Em seguida devolveu a Presidência. Dando continuidade se dirigiu à Tribuna o Vereador Aníbal Alves Vilela relatando que esta matéria já entrou nesta Casa de Leis na Gestão anterior, onde o Vereador Raimundo Ferreira bateu muito em cima desta tecla, tentando levar água até o Cemitério. E, quanto a Indicação nº 062/2006, afirma que foi também uma Indicação sua na Gestão passada, onde o Município não foi agraciado, mas espera que

agora se torne realidade. Na seqüência o Presidente Gerson Antonio colocou, que foi falha da Servidora que não pesquisou, principalmente com relação à Indicação do apoio às pessoas que precisam de consulta com o Oftalmologista, mas afirma, até por questão de justiça, que, como de costume, irá anexar à matéria que esta Indicação reforça outra já existente, pois, todas as matérias tem o seu pedido de que a Secretária pesquise se no passado já não foi feita alguma proposição semelhante. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, a Indicação nº 064/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. E por não haver mais nada a constar na ordem do dia o Presidente encerrou a Sessão, e Eu lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.